

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1260394

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Após a conclusão da obra no plenário, identificou-se a necessidade de instalação de persianas, como um complemento essencial à funcionalidade e conforto térmico do ambiente.

Além disso, constatou-se que, eventualmente, em outros espaços dos edifícios nesta Capital há solicitações para substituição de persianas com defeitos, bem como para a instalação de novas persianas em outros ambientes.

A transferência dos gabinetes de desembargadores para o Ed. ERA trouxe também a necessidade de substituição das persianas antigas por persianas solares de mesmo padrão dos antigos gabinetes no Ed. AFP.

Sendo assim, foi identificada a necessidade de aquisição (fornecimento e instalação) de persianas que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para fins de Registro de Preços. Justifica-se, portanto, pelo fato de haver necessidades de contratações frequentes, entregas parceladas, impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, além de tornar as aquisições mais ágeis e favorecer a padronização dos materiais haja vista que .

Também, é possível citar, como fatores determinantes dessa escolha:

- **Economia de escala**

- Compras em maior quantidade (mesmo que por diversos órgãos) permitem negociar preços mais vantajosos com os fornecedores.

- **Maior agilidade nas aquisições futuras**

- Com a ata de registro de preços vigente, não é necessário realizar novo processo licitatório sempre que houver necessidade de adquirir persianas, agilizando o fornecimento.

- **Padronização dos produtos**

- Permite que todos os órgãos participantes adquiram persianas com as mesmas especificações técnicas, garantindo uniformidade e qualidade.

- **Planejamento eficiente**

- Facilita o planejamento orçamentário e de compras, já que os preços e fornecedores já estão definidos.

- **Evita desabastecimento**

- Permite o fornecimento conforme a demanda, evitando compras urgentes e muitas vezes mais caras.

- **Flexibilidade na contratação**

- O órgão não é obrigado a contratar todo o quantitativo registrado; compra conforme necessidade.

- **Transparéncia e controle**

- Como o processo é público e regulamentado, garante maior controle e fiscalização, tanto interna quanto externa.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, dentro de valor de estimado para aquisição de persianas (plenário, gabinetes desembargadores, reposições) conforme item TRF_151.

III - Requisitos da contratação

A opção pelo processamento das compras através do Sistema de Registro de Preços – SRP é fundamentada na Seção V da Lei nº 14.133, de 2021, e justifica-se pelo fato de haver necessidades de contratações frequentes, entregas parceladas, impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, além de tornar as aquisições mais ágeis e favorecer a padronização dos materiais. Também é possível citar, como fatores determinantes dessa escolha, a redução do número de licitações, a redução de estoques físicos e a economia de tempo e recursos técnicos e financeiros.

A ata tem validade de até **12 meses**, podendo ser prorrogada por mais 12 meses podendo ser renovado o quantitativo originalmente registrado, nos termos do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

Os serviços contratados são classificados como serviços comuns, pois são facilmente prestados por diversas empresas do ramo e permitem estabelecer, para efeito do julgamento das propostas, mediante as especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

O TRF6 será o órgão gerenciador da ATA, responsável por controlar a execução. Justifica-se que não será permitida adesão à ata de registro de preços, em razão da atual capacidade de gerenciamento deste órgão gerenciador, conforme facultado no art. 7º, XI, do Decreto 11.462/23.

O objeto não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27/9/2021.

A Contratada será responsável pelo descarte ambientalmente adequado de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação, incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens e as persianas que serão substituídas.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que consideram interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DE MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE (M ²)	VALOR UNITÁRIO (M ²)	VAL:
1	1	Aquisição (fornecimento e instalação) de persianas/cortina em tecido blackout para aplicação em sistemas tipo Rolô. O tecido deverá apresentar elevada capacidade de escurecimento, sendo composto por aproximadamente 61% poliéster e 39% algodão, com espessura aproximada de 0,73 mm e peso médio de 502 g/m ² , nas cores branca ou bege sendo determinadas posteriormente pela contratante. Deve possuir tratamento que proporcione estabilidade dimensional, resistência à luz solar com índice mínimo 5 conforme norma ISO 105-B02, e bloqueio de 100% dos raios UV. O tecido deverá ainda possuir propriedades com retardância à chama. Tubo superior em alumínio extrudado liga 6060 com tratamento térmico T5, com pintura eletrostática, com tampas de acabamento em cores coordenadas ao tecido. Perfil interior chato, também em alumínio extrudado 6060 com tratamento térmico T5 e pintura eletrostática. Tampas laterais em plástico de alta resistência na mesma cor da estrutura. Suportes em aço fixação no teto ou parede, com tampas plásticas de acabamento. Sistema de acionamento manual por corrente de poliacetal, nas cores brancas ou bege, podendo ser instalada à esquerda ou à direita. Bandô box nas cores branca ou bege O tecido deve ser de fácil higienização, com acabamento que repele poeira e sujeiras leves, permitindo limpeza com pano ou esponja macia levemente umedecida e utilização de aspirador de pó com bocal escova.	25321	1.117	R\$ 294,43	R\$ 330.830,00
	2	Aquisição (fornecimento e instalação) de persianas /cortina tipo celular, confeccionada com tecido 100% poliéster, em estrutura colmeia, composta por células sobrepostas que proporcionam conforto térmico e acústico. O tecido deverá possuir tratamento que reduza o acúmulo de poeira e garantir bloqueio de no mínimo 90% da radiação ultravioleta. A versão do tecido deverá ser semi-opaca ou blackout nas cores branca ou bege sendo determinadas posteriormente pela contratante. Perfis superior e inferior em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com tampas de acabamento em cores coordenadas ao tecido. O conjunto deve apresentar acabamento uniforme, resistente à corrosão e adequado para ambientes internos. Sistema de acionamento manual por corrente de poliacetal, com opção de instalação do comando de lado esquerdo ou direito, conforme demanda do ambiente. O cordão deve ser resistente, com peso inferior para melhor manuseio. Deve permitir limpeza periódica com aspirador de pó com bocal escova, espanador ou pano umedecido com água e sabão neutro. A estrutura celular deve contribuir para a redução da entrada de calor e para absorção de ruído	25321	109	R\$ 779,53	R\$ 85.000,00
						R\$ 415.830,00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser adotada

Foram realizados levantamentos de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas e uma consulta direta com fornecedor de Belo Horizonte.

Utilizando-se a planilha estimativa de preços foi encontrado o preço médio de cada item conforme documento pasta compartilhada [pesquisa](#) [Nacional de Contratações Públicas](#), e chegou-se assim ao preço médio de cada item como informado no item IV.

Por ocasião da definição do objeto da contratação, a SECAM - Secretaria e Administração e Serviços, responsável por essa contratação pesquisa no mercado para identificar as soluções disponíveis que poderiam melhor atender às necessidades da contratação e aos requisitos definidos e, assim, mudança ou não do modelo atualmente existente nos prédios do Tribunal e da Subseção Judiciária de Belo Horizonte (rolô) ou mudar para outro modelo tecido/juta).

Todas as informações obtidas nos levaram a optar pela manutenção do modelo atual, considerando o custo-benefício, a baixa ocorrência a necessidade de realização de manutenções, porém, com alteração do material utilizado na confecção das persianas, para um que era pvc/fibra de vidro consequentemente para um produto de melhor qualidade.

Desta maneira, a partir dos levantamentos realizados e com base nas informações obtidas, decidimos pela novo produto no material de tecido garantia de 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de fabricação.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

bianca verifica se pode ficar com 100% poliéster na especificação!

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DE MATERIAL/ SERVIÇO	QUANTIDADE (M ²)	AMBIENTO INTERIORES	CASA DECORAÇÃO	SOLAR CORTINAS E PERSIANAS	MARCELUS DECORAÇÃO	ANTÔNIO CLARET PERSIANAS E CORTINAS	COTAÇÃO PÚBLICA 1	COTAÇÃO PÚBLIC 2
1	1	Aquisição (fornecimento e instalação) de persianas/cortina em tecido blackout para aplicação em sistemas tipo Rolô.	25321	1.117	250,00	430	299,70	219,00	373	256,00	267,70
	2	Aquisição (fornecimento e instalação) de persianas /cortina tipo celular	25321	109	**490	840,00	1.029,67	720,00	639	669,00	-

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Ultrapassada as etapas de levantamento de mercado e das possíveis soluções, as melhores foram:

a aquisição (fornecimento e instalação) de persianas/cortina em tecido blackout para aplicação em sistemas tipo Rolô. O tecido deverá apresentar capacidade de escurecimento, sendo composto por aproximadamente 61% poliéster e 39% algodão, com espessura aproximada de 0,73 mm e 502 g/m², nas cores branca ou bege sendo determinadas posteriormente pela contratante. Deve possuir tratamento que proporcione estabilidade resistência à luz solar com índice mínimo 5 conforme norma ISO 105-B02, e bloqueio de 100% dos raios UV. O tecido deverá ainda possuir pro repellência à água e retardância à chama. Tubo superior em alumínio extrudado liga 6060 com tratamento térmico T5, com pintura eletrostática, acabamento em cores coordenadas ao tecido. Perfil interior chato, também em alumínio extrudado 6060 com tratamento térmico T5 e pintura eletrostática. Tampas laterais em plástico de alta resistência na mesma cor da estrutura. Suportes em aço fixação no teto ou parede, com tampas plásticas. Sistema de acionamento manual por corrente de poliacetal, nas cores brancas ou bege, podendo ser instalada à esquerda ou à direita. Badô mesmo tecido da cortina, para acabamento superior. O tecido deve ser de fácil higienização, com acabamento que repele poeira e sujeiras. Limpeza com pano ou esponja macia levemente umedecida e utilização de aspirador de pó com bocal escova.

Aquisição (fornecimento e instalação) de persianas /cortina tipo celular, confeccionada com tecido 100% poliéster, em estrutura colmeia, com sobrepostas de 45mm que proporcionam conforto térmico e acústico. Com redutor de peso. O tecido deverá possuir tratamento que reduz poeira e garantir bloqueio de no mínimo 90% da radiação ultravioleta. A versão do tecido deverá ser semi-opaca ou blackout nas cores branca determinadas posteriormente pela contratante. Perfis superior e inferior em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com tampas de acabamento em cores coordenadas ao tecido. O conjunto deve apresentar acabamento uniforme, resistente à corrosão e adequado para ambientes internos. Ação manual por corrente de poliacetal, com opção de instalação do comando do lado esquerdo ou direito, conforme demanda do ambiente. Deve ser resistente, com peso inferior para melhor manuseio. Deve permitir limpeza periódica com aspirador de pó com bocal escova, especialmente com água e sabão neutro. A estrutura celular deve contribuir para a redução da entrada de calor e para absorção de ruído.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está regulamentado no Brasil principalmente pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e nº 11.462/2023, e por esse sistema permite-se a aquisição e entrega parcelada do objeto por ambiente, em momentos distintos, compatibilizando as peculiaridades e demandas do Tribunal.

Será exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, apresentação de amostra. Tal exigência é fundamental para garantir a compatibilidade do produto ofertado com a especificação do edital. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Persianas / Cortinas tipo Rolô com tecido blackout

Tecido

Composição: ~61% poliéster, ~39% algodão.

Espessura aproximada: 0,73 mm.

Peso médio: ~502 g/m².

Capacidade de blackout total (100% de bloqueio de luz e UV).

Tratamentos

Estabilidade dimensional (não encolhe/deforma).

Repelente à água

Retardante à chama.

Resistência à luz solar: índice mínimo 5 (ISO 105-B02).

Fácil higienização: pano úmido, esponja macia ou aspirador de pó.

Cores

Apresentar amostras físicas nas cores branca e bege, tendo como referência o Blackout Devon da marca Kazza Persianas Especiais.

Estrutura

Tubo superior e perfil inferior: alumínio extrudado 6060, pintura eletrostática.

Tampas laterais: plástico de alta resistência, cor coordenada.

Suportes: aço, fixação teto/parede, com tampas plásticas.

Sistema de acionamento:

Corrente de poliacetal, nas cores brancas ou bege, lado esquerdo/direito.

Badô

Revestido com o mesmo tecido ou tipo box nas cores brancas ou bege

Persianas / Cortinas tipo Celular (colmeia)

Tecido

100% poliéster, estrutura colmeia.

Versões
Apresentar amostras físicas das versões semi-opaca e blackout.

Cores:
Apresentar amostras físicas nas cores branca e bege. tendo como referência o modelo Celular Omni Control 45mm da marca Kazza Persianas Especiais.

Conforto
Isolamento térmico (redução de calor)

Absorção acústica (redução de ruído).

Estrutura
Perfis superior/inferior: alumínio extrudado, pintura eletrostática.

Tampas de acabamento na cor coordenada.

Acabamento uniforme e resistente à corrosão.

Sistema de acionamento
Corrente de poliacetal, nas cores brancas ou bege, lado esquerdo/direito.

Limpeza
Permitida com aspirador (bocal escova), espanador ou pano umedecido com água e sabão neutro.

Documentação exigida
Ficha técnica do tecido e do sistema

Laudos de bloqueio UV e tratamento contra poeira.

Catálogo ou manual do sistema.

OBS1: Está incluída nos serviços de instalação a retirada e descarte das persianas existentes.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias da ordem de serviço.

A seleção da solução tem como justificativa apresentar a alternativa mais vantajosa para o TRF6 e a proposta mais adequada em termos de adquirir o fornecimento de persianas. A metodologia utilizada para a escolha do formato da contratação e da quantidade escolhida foi fundamentada com base em pesquisas de contratações similares de outros órgãos públicos, de maneira adequada às necessidades do Tribunal. O objeto escolhido é elaborar ata de registro de preços para fornecimento e instalação de persianas. Essa opção é a devida pois as persianas serão adquiridas à medida do surgimento das demandas.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento do objeto por itens, ou seja para cada modelo de persiana, não se mostra uma opção conveniente, frente às variadas especificações existentes no fornecedor, o que prejudicaria a padronização estética das persianas, além de provocar a perda de escala, não se mostrando, assim, ser o melhor aproveitamento do mercado e nem corroborar com a ampliação da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação visa garantir as condições adequadas do ambiente de trabalho em termos de climatização e incidência de luz solar, visando, ainda, a redução do consumo de energia elétrica uma vez que permitirá barrar a luz solar exigindo menos do sistema de ar condicionado central.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empresas envolvidas na fiscalização e gestão contratual

Serão designados o fiscal e o gestor do contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros i como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Gu contratações Sustentáveis:

A licitante contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução COI de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos.

É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambienta recursos e destinação de resíduos.

Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção d ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Os produtos devem ser, preferencialmente, entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materi de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Como os itens licitados não são produzidos *in loco* e são confeccionados sob medida, não se vislumbra impacto ambiental na instalação dos equipamentos r do TRF6.

Ademais, a contratação prevê materiais duráveis e reutilizáveis, de modo a evitar descartes inapropriados.

Ainda, a empresa contratada deve otimizar a confecção dos materiais, aproveitando o máximo da matéria prima, evitando sobras. Nos casos inevitáveis, dev o descarte adequado, buscando sempre que possível a reciclagem.

A Contratada será responsável pelo descarte ambiental adequado de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação, incluindo cons usadas, embalagens e as persianas a serem substituídas.

A Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da, \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis \(AGU\)](#).

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

O escopo pretendido para a contratação está coerente com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para a resolução d identificada;

A análise de mercado demonstra haver diversos fornecedores no mercado capazes de atender aos serviços a serem contratados;

Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados á sociedade;

Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos ao longo de todo o período de implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **Candice de Faria Santana, Assessor(a) I**, em 04/06/2025, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260394** e o código CRC **FEF8AC6A**.